



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ: 49.898.489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 068/2021

ASSUNTO: Ponto facultativo nas repartições públicas

REQTES: Lindomar Ribeiro e demais vereadores abaixo assinados

REQDO: Prefeitura Municipal de Cruzália

Indicamos ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude a possibilidade de instituir ponto facultativo nas repartições públicas no dia 20 de novembro, Dia da Consciência Negra.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, conforme disposto na Lei Federal nº 12.519/2011, que institui oficialmente no calendário brasileiro o dia 20 de novembro como o Dia da Consciência Negra e também o dia para homenagear o líder negro Zumbi dos Palmares, já que a data remete ao dia de sua morte.

Considerando que o Dia da Consciência Negra é comemorado no Brasil todo em virtude da Lei supracitada, solicitamos de Vossa Excelência a instituição do ponto facultativo a ser comemorado anualmente no dia 20 de novembro em nosso município.

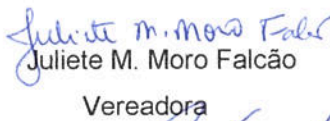
Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 17 de setembro de 2021.


Lindomar Ribeiro
Vereador


Alãn Laurentino da Silva
Vereador


Claudio de Freitas Santos
Vereador

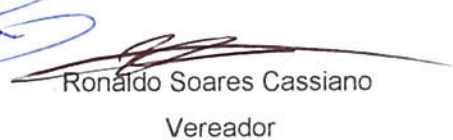

João Antonio Popp
Vereador


Juliete M. Moro Falcão
Vereadora


Luana Cirino Silva
Vereadora


Nilton Niraldó de Andrade
Vereador


Renato Cirino
Vereador


Ronaldo Soares Cassiano
Vereador